



Decreto Nº: 238/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 668.744,70, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	34.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	34.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	34.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	34.500,00

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	44.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	44.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	44.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	44.500,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	54.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	54.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	54.000,00



Decreto Nº: 238/2023

2077 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte 74.400,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do 74.400,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 74.400,00

TOTAL DA UNIDADE: 128.400,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 49.240,24
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 49.240,24

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 49.240,24

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica 282.278,96
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 282.278,96

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 282.278,96

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 68.825,50
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 68.825,50

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 68.825,50

TOTAL DA UNIDADE: 400.344,70

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 36.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 36.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 36.000,00

2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 12.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 12.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 12.000,00

2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 12.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 12.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 12.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 60.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 668.744,70



Decreto Nº: 238/2023

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica 1.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.000,00

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 79.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 79.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 79.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 79.000,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 128.400,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do 128.400,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 128.400,00

TOTAL DA UNIDADE: 128.400,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 30.000,00

1010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 5.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 5.000,00

1010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 5.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 5.000,00

1010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 30.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 30.000,00



Decreto Nº: 238/2023

1010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.61.00.00.00.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 75.000,00

2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.225,90
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.225,90

2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.961,57
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.961,57

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 24.187,47

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.524,66
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	4.524,66

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	32.192,48
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	32.192,48

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	5.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	5.000,00

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.49.00.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	31.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	31.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 72.717,14

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	6.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.000,00

2095 - DIVISÃO DE COMBATE A VIOLÊNCIA A MULHER - PSE - MC

3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	477,75
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	477,75

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 477,75



Decreto Nº: 238/2023

2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.000,00	
2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	5.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00	
2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	4.870,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.870,00	
2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	25.510,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.510,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	48.380,00
2100 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	38.488,85	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	38.488,85	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	38.488,85
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	36.385,20	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	36.385,20	
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	3.287,68	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.287,68	
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	21.316,21	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.316,21	
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	27.676,40	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	27.676,40	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	88.665,49
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	7.806,85	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.806,85	



Decreto Nº: 238/2023

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	30.859,75
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	30.859,75

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	7.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	7.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 45.666,60

TOTAL DA UNIDADE: 399.583,30

1802 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

2106 - GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA-FUNDO MUNICIPA, DA CRIANÇA E DO	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	761,40
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	761,40

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 761,40

TOTAL DA UNIDADE: 761,40

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

1011 - MAC - CREADH	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	12.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 12.000,00

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	48.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	48.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 48.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 60.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 668.744,70



Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 1 de Agosto de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	362.278,96	362.278,96	15001001 - Identificacao das despesas com	128.400,00	128.400,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	60.000,00	60.000,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	118.065,74	118.065,74

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal